

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Decreto Legislativo 034/2024

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **CARLOS DA SILVA MARÇAL**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **CARLOS DA SILVA MARÇAL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 15 de outubro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta

**Publicado por:**  
Ana Luiza da Costa Silva  
**Código Identificador:** 37168510